

EDITAL
CONCURSO DE ACESSO E INGRESSO
PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO STEAM
ANO LETIVO 2024/2025

1. O presente Edital procede à abertura da **3.ª fase** do processo de candidatura ao **Curso de Pós-Graduação em Educação STEAM**, para o **ano letivo 2024/2025**, em funcionamento na Escola Superior de Educação de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém (ESE | IPSantarém).
2. **Publicação do plano de estudos do curso:** Despacho n.º 14080/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 234, de 6 de dezembro.
3. **Condições de acesso:**
 - a) Titulares do grau de doutor, mestre, licenciado ou equivalente legal;
 - b) Titulares do grau de bacharelato;
 - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizados de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
 - d) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da Escola, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
 - e) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da Escola como atestando capacidade para a realização do curso.

O reconhecimento a que se referem as alíneas c) a e) do n.º 3 tem como efeito apenas o acesso ao curso de pós-graduação, não conferindo equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

4. Processo de candidatura

- a) A candidatura é realizada, exclusivamente online, no sítio da Internet do IPSantarém, na plataforma de gestão académica, nos prazos indicados no calendário (ponto 5). A candidatura deve ser submetida em <https://www.ipsantarem.pt/candidatos/pos-graduacoes/>
(«Efetuar Candidatura»)
- b) Após a realização da candidatura, o/a candidato/a procede ao pagamento da respetiva taxa dentro do prazo estabelecido.¹

¹ Serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.

c) Caso seja detetado algum erro o/a candidato/a é informado/a via email.

4.1. Documentos para formalizar a candidatura

A candidatura deve ser instruída com os documentos obrigatórios, abaixo indicados, em formato pdf.:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Certificado de conclusão do curso de licenciatura ou de mestrado ou de doutoramento (com grau e média final);
- c) Certificados de outras habilitações;
- d) *Curriculum Vitae*.

4.2. Os documentos de habilitações estrangeiras que não sejam emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia, devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção de Haia (Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros, de 5 de outubro de 1961).

5. Calendário de candidatura e matrícula/inscrição

3.ª Fase	
Período de candidaturas	07 de outubro a 31 de dezembro de 2024
Publicação da lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as (Provisória)	08 de janeiro de 2025
Período de reclamação	09 de janeiro de 2025
Publicação da lista ordenada de candidatos/as selecionados/as (Definitiva)	10 de janeiro de 2025
Matrícula e inscrição	13 e 14 de janeiro de 2025

6. Matrícula/Inscrição

A matrícula/inscrição é realizada online na plataforma de gestão académica do IPSantarém: deverá ser efetuado o pagamento da taxa de inscrição, do seguro escolar e da prestação da propina, de acordo com o definido no ponto 7 do presente edital.

Caso até ao termo do prazo fixado algum/a candidato/a selecionado/a não proceda à realização da matrícula e inscrição, os Serviços Académicos | Apoio a pós-graduações e mestrados contactam os/as candidatos/as admitidos/as não colocados/as na lista ordenada, até esgotar as vagas ou a lista de candidatos/as admitidos/as.

7. Emolumentos e propina do ano letivo

- a) Taxa de candidatura: 35€ (não reembolsável, com exceção se o curso não entrar em funcionamento).
- b) Taxa de inscrição: 35€.
- c) Seguro escolar: 7€.
- d) Valor da propina: 600€.

7.1. Modalidades de pagamento da propina:

- a) De uma só vez - no ato da matrícula, os/as estudantes devem pagar a totalidade da propina, a taxa de inscrição e o seguro escolar;
- b) Em prestações mensais - no ato da matrícula, os/as estudantes devem pagar a primeira prestação da propina, a taxa de inscrição e o seguro escolar.

8. Processo de seleção e seriação

8.1. Júri de seleção

Presidente: Professora Ajunta Marisa Correia.

Vogais efetivas: Professora Adjunta Maria Clara Martins e Professor Adjunto Bento Cavadas.

Vogal suplente: Professora Coordenadora Susana Colaço.

8.2. Critérios de seleção e seriação

Na seleção dos/as candidatos/as à frequência deste curso será efetuada uma avaliação global do seu percurso, em que serão ponderados os seguintes critérios:

- a) Classificação do grau académico de que são titulares, pontuada de 0 a 20;
- b) Currículo académico científico e profissional, pontuado de 0 a 20;
- c) Experiência profissional na área do ciclo de estudos, pontuada de 0 a 20.

Os/as candidatos/as serão seriados/as de acordo com a pontuação obtida na seleção.

Em caso de empate entre candidatos/as à última vaga disponível, admite-se o/a candidato/a que tenha a nota mais alta de licenciatura. Caso persista a situação de empate, admite-se o/a candidato/a que primeiramente finalizou a sua candidatura.

9. Vagas

3.ª Fase: vagas sobrantes da fase anterior.

10. Formato e regime do ciclo de estudos:

- a) O curso funcionará na modalidade *b-learning* (aulas presenciais e a distância);
- b) Sessões letivas: 70% *e-learning* e 30% presencial em horário pós-laboral;
- c) Duração do curso: 1 semestre (30 ECTS);
- d) As sessões letivas estão previstas decorrer de 17 de fevereiro a 06 de junho de 2025, de acordo com o calendário académico aprovado para 2024/2025.

11. Contactos para mais informações

Serviços Académicos | Apoio a pós-graduações e mestrados

Email: pgm@ese.ipsantarem.pt

Telefone: 243 309 180

Escola Superior de Educação de Santarém, 02 de outubro de 2024

O Diretor



George Camacho